



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 626, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.025914/2016-08, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **18/07/2016**, a **SHEILA DE SOUZA RAMIRES DUTRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1255224, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Ambulatório I – HU/AMBI, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 121, de 09/09/2016, e Laudo nº 15-HUPPA, Posto de Trabalho Ambulatórios, emitido em 09/08/2007, de acordo com a Portaria de Remoção nº 419/PROGEP-2017, de 07/04/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 16/06/17